

DECRETO Nº 279 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de retorno da licença sem remuneração da servidora **GISLENE PEREIRA LEITE SOUZA** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **INDEFERIDO** o pedido de **retorno da licença sem remuneração** de **GISLENE PEREIRA LEITE SOUZA** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vez que, **não preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal